JUCEB
8
FL. PROC.

FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A- FNP
CNPJ 08.906.994/0001-11
NIRE 29 3 0003019-8

Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Com Garantia Real, Para Distribuição Pública, Com Esforços Restritos de Colocação, da FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A- FNP ("Emissão" e "Companhia").

Data, Hora e Local: Em 26 de março de 2015, às 10:00 horas, na sede social da BRL TRUST Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.("Agente Fiduciário"), localizado na Rua Iguatemi, nº 151 – 19º andar/parte, Itaim Bibi, CEP: 01451-011, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Convocação: os avisos de que trata o artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei 6.404/76"), foram dispensados em conformidade com a Lei, pelo comparecimento da totalidade dos titulares das debêntures em circulação, conforme permitido pelo §4º do Artigo 124 e §2º do Artigo 71 da Lei 6.404/76.

Presenças: presentes (A) Titular de 100% (Cem por cento) das Debêntures em circulação, conforme se verificou das suas assinaturas abaixo; (B) Agente Fiduciário da 1ª Emissão de Debêntures da Companhia, representado por Carolina Sampaio Gasparin ("Agente Fiduciário"); e (C) representantes da Companhia Marcos Lessa Mendes e Daniel Cardoso Gonzalez.

Mesa Dirigente: Presidente: Samuel Campopiano das Neves, Secretária: Carolina Sampaio Gasparin.

Ordem do Dia: Discutir e deliberar sobre (i) a solicitação da Companhia, em 24 de fevereiro de 2015, para postergação do prazo de apresentação do aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária e Vinculação de Direitos e de Créditos, devidamente assinado e averbado aos registros competentes, para o dia 02 de abril de 2015; (ii) o pedido de *waiver* da Companhia, datado de 06 de março e 2015 para a não declaração de vencimento antecipado das Debêntures, em função do não cumprimento da Cláusula 4.13.1, item xxix, alíneas "a" e "c" do Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Companhia ("Escritura de "Emissão"), que trata respectivamente da manutenção de ICSD mínimo de 1,20 e da manutenção de Geração Operacional de Caixa Mínimo de R$ 75.500.000,00, corrigida anualmente de acordo com cláusula de reajuste do Contrato de PPP.

Deliberações: Após a prestação dos devidos esclarecimentos referentes às matérias da ordem do dia, o Debenturista, deliberou por unanimidade aprovar a solicitação da Companhia (i)

Banco Santander (Brasil) S.A.
Jurídico Atacado

JUCEB
9
FL. PROC.

conceder prazo até o dia 02 de abril de 2015, para que o Quinto Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária e Vinculação de Direitos e de Créditos seja apresentado devidamente assinado e averbado aos registros competentes; e (ii) se abster de declarar o vencimento antecipado da Emissão em função do não cumprimento, no exercício social de 2014, da Cláusula 4.13.1, item xxix, alíneas "a" e "c" da Escritura de Emissão.

Em decorrência do ora deliberado pelos Debenturistas, a Emissora obriga-se a pagar aos Debenturistas um prêmio. A CETIP deverá ser informada com 2 (dois) Dias Úteis de antecedência da realização do referido pagamento e o pagamento será efetuado de acordo com os procedimentos da CETIP.

Encerramento: nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio da Companhia.

São Paulo, 26 de março de 2015.

Mesa:

Samuel Campopiano das Neves
Presidente
Samuel Campopiano das Neves
Gerente

Carolina Sampaio Gasparin
Secretária

Debenturistas:

Manuella da Silva Melo Honorato

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Por: Manuella da Silva Melo Honorato
Cargo: Procuradora

Por:
Cargo:

João Guilherme Bertti Targino
Coordenador
594636

Carolina Sampaio Gasparin

BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
(Agente Fiduciário)

Por:
Cargo: Carolina Sampaio Gasparin
Dep. Jurídico

Daniel Cardoso Gonzalez

FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A- FNP
(Companhia)

Por: Márcos Lessa Mendes
Presidente
FONTE NOVA NEGOCIOS E PARTICIPAÇÕES S A
Cargo:

Por: Daniel Cardoso Gonzalez
Diretor Administrativo Financeiro
FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A
Cargo:

Banco Santander (Brasil) S.A.
Camila Nunes
Gerente de Atendimento

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/05/2015 SOB Nº: 97464485
JUCEB Protocolo: 15/043835-4, DE 16/04/2015
Empresa:29 3 0003019 8
FONTE NOVA NEGOCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A. - FNP
HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL